



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 727 DE 30 DE JULHO DE 2025

Centro de Custo: 03.02 -Tribunal Ético

“Prorroga a Portaria Coren-SC nº 260/2025 que designa membros para compor Comissão de Instrução no Processo Ético nº 100/2022, do Coren/SC”.

Considerando o disposto no Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem, Resolução Cofen n. 706 de 10 de abril de 2022, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar as profissionais de Enfermagem abaixo designadas e sob a supervisão da primeira para compor Comissão de Instrução (CIPE) para instruir o Processo Ético nº **100/2022**:

1. Joceane Medeiros – Coren/SC 648.79-ENF,
2. Andressa Bauer- Coren/SC 88.743-ENF e
3. Juliana Martins Costa - Coren/SC 126.631-ENF

Art. 2º Para realização da Atividade Finalística – **AF03 – Processo Ético**, as despesas serão custeadas pelo Regional nos termos do art. 21 da Decisão Coren-SC nº 014/2025 e seu anexo I, disponível no link <https://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2025/04/014-2025-Verbas-indenizatorias.pdf>.

Art. 3º Prorrogar a Portaria Coren-SC nº 260/2025.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida por 120 dias.


Art. 5º Publique-se.

Florianópolis/SC, 30 de julho de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo

Coren-SC nº 033.234-ENF

Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária